

CREADOR: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA,
CNPJ Nº 90.627.332/0001-93.
VALOR: R\$ 3.968,80
Capão da Canoa, 10 de Junho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F684FE4D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto: Locação de imóvel para o depósito da merenda e Setor de Nutrição.
Inexigibilidade no inciso V do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 409/2025.

CREADOR: Marli de Brito,
CPF Nº 881.636.520-04.
VALOR: R\$ 120.000,00
Capão da Canoa, 10 de Junho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:01C74BEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº
30**

Pregão Eletrônico nº 29/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Data de abertura dia 27/06/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 30/2025. Objeto: Aquisição de uniformes para servidores. Data de abertura dia 26/06/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:FFD54EDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CHAMAMENTOS PÚBLICOS / CREDENCIAMENTOS**

Chamamento Público / Credenciamento nº 03/2025 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo documentos para CREDENCIAMENTO de empresas para Fornecimento de Brita, Pó de Brita, Pedrisco e Rachão, a partir das 08h00min do dia 11 de junho de 2.025.

Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo documentos para CREDENCIAMENTO de empresas para Prestação de Serviços de Maquiagem e Penteado para integrantes da Corte de Soberanas e

Corte da Terceira Idade, a partir das 08h00min do dia 11 de junho de 2.025.

Retificação Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2021 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS torna público que foram retificados os Itens 2.1 do Capítulo II, 3.1, 3.3 e 3.3 “a” do Capítulo III, 4.1 do Capítulo IV e o Anexo IV do edital de Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2021 o qual tem por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais) e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Editais e Retificação em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:705E02C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
031/2025**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 031/2025, que consiste na contratação da empresa E.A EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.386.112/0001-54, com sede Rua Carlos Raymundi, 1580, centro da cidade de Sananduva/RS, CEP99.840-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste na Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para campeonatos municipais de futsal, futebol sete, futebol onze e categorias de base a serem realizados pelo Conselho Municipal de Desporto – CMD, previstos no calendário de eventos do Município, com estimativa de 150 jogos no período de 12 meses. A empresa deverá disponibilizar no mínimo dois árbitros e um mesário para cada jogo e realizar o relatório de sumulas dos jogos e campeonatos. A contratação é pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021. O valor total a ser pago é de R\$ 35.850,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Caseiros/RS, 11/06/2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI.
Prefeita Municipal de Caseiros – RS.

Caseiros, 11 de junho de 2025.

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:6640C592

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025**

**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) vaga em Instituição de Longa Permanência para acolhimento do idoso Nelson de Mattos Machado, conforme parecer emitido pela Equipe Técnica do CREAS, embasado em Despacho/Decisão Judicial nº 5001028-50.2025.8.21.0043/RS, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.

Contrato nº: 041/2025

Contratado: LAR DO IDOSO JAN WROBEL